

PROCESSO SELETIVO N° 04/2023

Área de Conhecimento: **Administração Pública**

PROVA ESCRITA – PADRÃO DE RESPOSTA

Questão 1: Com base em Secchi (2009) e Denhardt (2012) disserte sobre a diferenciação do papel atribuído ao cidadão nos três modelos de administração pública: Burocrático, Gerencial (Administração Pública Gerencial/Governo Empreendedor) e de Governança Pública (Novo Serviço Público). **(Peso 4)**

Padrão de resposta:

Segundo Secchi (2009, p. 363):

uma clara distinção entre os três modelos em estudo é visível na forma de tratamento do cidadão. No modelo burocrático, o cidadão é chamado de usuário dos serviços públicos. Na retórica dos modelos APG e GE, os cidadãos são tratados como clientes, cujas necessidades devem ser satisfeitas pelo serviço público. Sob o guarda-chuva da GP, os cidadãos e outras organizações são chamados de parceiros ou stakeholders, com os quais a esfera pública constrói modelos horizontais de relacionamento e coordenação.

Denhardt (2012, p. 265) enfatiza que é “necessário servir cidadãos, e não consumidores”. Nesta premissa que se baseia o Novo Serviço Público. Em relações de confiança e colaboração, coproduzindo serviços em rede entre governos, sociedade civil e empresas. Denhardt (2012, p. 265) ainda enfatiza que “o serviço público é uma extensão da cidadania”. Neste sentido, procura incentivar uma cidadania ativa. Denhardt (2012) ao citar a Nova Gestão Pública (NGP) – o que Secchi (2009) cita como Governo Empreendedor – cita os mandamentos de Osbourne e Gaebler (1992) e afirma que o cidadão neste modelo deve ser visto como um consumidor de serviços públicos, imputando a lógica de financiamento público pela descentralização de serviços públicos paraestatais.

Questão 2: Acerca do debate de redes de governança, Gonçalves (2012, *apud* PEREIRA, 2014) apresenta a distinção sobre os modelos de cooperação, coordenação e colaboração. Segundo os autores, o que as distinguem? **(Peso 3)**

Padrão de resposta:

Assim, o desdobramento das estruturas do Estado e a internalização de um leque diversificado de atores nos processos de decisão conceptualmente trazem mais-valias, mas implicam desafios de relacionamento, sobre os quais é preciso trabalhar em permanência, nomeadamente acionando estruturas de cooperação, coordenação e de colaboração. Estes conceitos, por vezes utilizados como sinônimos, têm diferenças acentuadas (GONÇALVES, 2012) (Quadro 2).

Quadro 2 – Distinção entre Cooperação, Coordenação e Colaboração entre atores

	Cooperação	Coordenação	Colaboração
Significado	Cooperar = atuar em conjunto	Coordenar = organizar em conjunto	Colaborar = trabalhar em conjunto
Definição	Ação conjunta para alcançar um objetivo	Funcionamento harmonioso das partes para alcançar um resultado eficiente	Criação conjunta de uma visão de partilha e benéfica para as partes envolvidas
Relação	Informal, de curto prazo	Mais formal e prazo maior	Longo prazo
Missão/ objetivos	Ausência de missão comum	Compreensão das diferentes missões	Compromisso numa missão comum
Comunicação	Partilha de informação relacionada com o projeto em curso	Canais de comunicação interdependentes	Canais de comunicação bem definidos a todos os níveis
Estrutura	Não é necessário definir uma estrutura	Exige compreensão das funções e das responsabilidades de cada	Exige uma mudança de funções de responsabilidade e de alteração de programas, resultando na formação

9

DRd – Desenvolvimento Regional em debate (ISSN 2237-9029)
v. 4, n. 2, p. 4-20, jul./dez. 2014.

Continua...

Margarida Pereira

		parte	de uma nova estrutura
Planeamento	Ausência de planeamento conjunto	Planeamento conjunto	Necessário desenvolver um planeamento abrangente
Autoridade	Permanece em cada organização	Permanece em cada organização, mas há um coordenador	É a estrutura colaborativa que determina a autoridade
Recursos	Sem partilha de recursos	Partilha de recursos	Partilha de recursos
Poder	Sem partilha de poder	Sem partilha de poder	Partilha de poder
Tempo necessário e risco	(-)		(+)

Fonte: adaptado de Gonçalves (2012, p.87)

Os três processos descritos são fundamentais e complementares, mas a colaboração é o mais desafiante, porque implica mudanças estruturais na forma de agir: trabalho a longo prazo, compromisso coletivo, partilha de recursos e de poder, formas de comunicação e de relacionamento multidirecionais. A coordenação é igualmente desafiante, pois envolve planejamento conjunto e partilha de recursos, para diferentes missões, no respeito pela in(ter)dependência e valorização das partes. Já a cooperação, mais informal e menos exigente, pressupõe “apenas” vontade para atuar em conjunto para atingir um objetivo comum às partes envolvidas.

Questão 3: Abrucio e Sano (2013) citam 10 fatores, que normalmente associados entre si, ajudam a explicar o surgimento de consorciamento dentro do associativismo territorial. Disserte sobre 3 (três) destes fatores. **(Peso 3)**

Padrão de resposta:

ABRUCIO, F. L.; SANO, H. Associativismo Intergovernamental: experiências brasileiras. Brasília: IABS, 2013 (páginas 176 a 179)

- a) arranjos associativos têm como uma de suas causas a existência de lideranças políticas e/ou sociais que se atuam em prol de um modelo de empreendedorismo associativo territorial. Esses **empreendedores de políticas territoriais** aparecem em quase todos os casos estudados, como no Consórcio do Grande ABC, no Projeto Chapada, no Codessul (Ceará), no Cinpra e nos dois Consadinhos estudados. Por vezes pode ser um prefeito, uma professora do ensino fundamental, como no caso da Chapada, ou então técnicos governamentais. Na verdade, o conhecimento e a participação em algum dos pontos do ciclo de políticas públicas, a atuação numa organização social ou ainda o fato de ser político facilitam o exercício desse papel;
- b) a existência de **tragédias dos comuns** as quais mobilizem atores políticos e sociais em torno de um projeto de associativismo territorial é outro fator importante. Assim tem sido principalmente em arranjos envolvendo a área ambiental e nas questões urbano-metropolitanas;
- c) o consorciamento também é fortemente vinculado à **lógica das políticas públicas**, pois algumas delas têm uma governança federativa que favorece ou mesmo

- incentiva formas de cooperação intergovernamental, particularmente quando se monta um sistema. Isso é nítido nos casos da Saúde e do Meio Ambiente, e agora a Educação, por meio da ideia do ADE, pretende instituir o mesmo tipo de incentivo;
- d) parte da motivação de arranjos territoriais advém de **apoio e indução do governo estadual ou federal**. Isso pode ser feito pela via de políticas regionais, que incentivem a divisão do território segundo políticas ou eixos de desenvolvimento, mediante ações desconcentradas, isto é, atividades do nível estadual ou federal no plano local; e por meio de ações dentro do sistema de políticas públicas;
- e) uma novidade interessante na Federação brasileira é o auxílio ou a inspiração de **instituições intergovernamentais de advocacy**, como o Consad e a Fecam, que “exportam” tecnologia associativa e políticas públicas. Ainda embrionário, esse é um modelo bastante promissor do ponto de vista da legitimidade porque ele faz a passagem de uma tecnologia por meio de um grupo de advocacy do qual o próprio receptor participa ou reconhece como próximo;
- f) a **produção da consciência territorial** na sociedade ou em por parte de atores sociais representativos pode gerar **pressões** em prol do consorciamento, como tem acontecido principalmente no tema metropolitano. Ademais, ações sociais de lideranças sociais e políticas podem inculcar a importância deste assunto. Para que isso ocorra, é provável que a existência de maior **capital social** no lugar seja decisiva;
- g) **legados prévios institucionais ou socioculturais** favorecem muito a criação de formas de consorciamento. No que se refere ao primeiro ponto, os casos da Grande Recife e da Grande Belo Horizonte, onde havia órgãos metropolitanos criados no regime militar e que não foram extintos depois, revelam o peso do legado administrativo. No que tange ao segundo ponto, embora com menor contingente de experiências, é possível localizar na existência de **identidades territoriais prévias** um fator propulsou ou, no mínimo, facilitador da criação de formas de consorciamento. Como impulsionador, temos casos intermunicipais no interior de Santa Catarina e de São Paulo e, como facilitador, há as experiências do Grande ABC e, em certa medida, da Grande Recife;

- h) **pactos políticos entre governadores e prefeitos**, principalmente (mas não só) de grandes cidades e, mais fortemente, da capital, podem favorecer a redução do custo das barganhas federativas envolvidas na formação de consorciamentos. Nos casos das regiões metropolitanas de Belo Horizonte e Recife, este fator foi decisivo;
- i) um modelo bottom-up de construção de associativismo territorial, com a **atuação de setores não governamentais como agentes do processo**, pode ser constatado no plano empresarial, via organização de um mesmo setor econômico – nos casos dos APLs – ou de fundações empresariais – como no Projeto Chapada ou o apoio que a Vale dá para consórcios de Educação no Maranhão –, ou então por meio de organizações sociais;
- j) por fim, a existência de um **cardápio legislativo prévio pró-associativismo territorial**, que incentive o consorciamento e permita mais de um tipo, é fundamental. Sem dúvida alguma a promulgação da nova Lei dos Consórcios Públicos, em 2005, teve o papel de disseminar a necessidade de articulação intergovernamental cooperativa. Isso não quer dizer que todos irão utilizar, por exemplo, o modelo do consórcio público de direito público, mas a existência deste instrumento jurídico, como de outros com a finalidade associativa, favorece a mobilização em torno de arranjos territoriais.

Prof. Dr. Luiz Filipe Goldfeder Reinecke (presidente) – Assinado Digitalmente

Prof. Dra. Bruna Devens Fraga (membro) – Assinado Digitalmente

Prof. Dr. Anderson Sasaki Vasques Pacheco (membro) – Assinado Digitalmente